



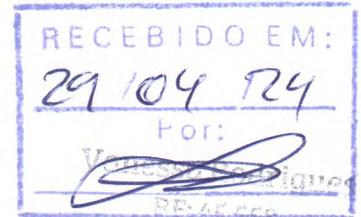
SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 074/2024

Praia Grande, 29 de abril de 2024.

RUY FERRAZ FONTES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRAIA GRANDE
C/C

SUB-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE PONTO E RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIOS

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sergio Paulo Freddi, nº 820/824, bairro Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP nº 11704-595, representado neste ato por seu presidente, **Sr. Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o presente ofício visa solicitar os bons préstimos desta Prefeita em tomar providências perante a Secretaria competente, devido à denúncia que recebemos neste sindicato.

Venho por meio deste solicitar uma revisão no registro de ponto da servidora [REDACTED], bem como o restabelecimento de seu cartão alimentação e o pagamento dos dias efetivamente trabalhados, conforme ouvidoria anexo e espelho do ponto.

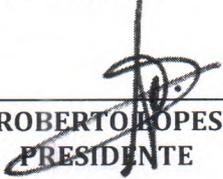
Identificamos discrepâncias no registro de ponto da referida servidora, que não condizem com sua assiduidade e comprometimento demonstrados. Acreditamos que um erro técnico ou administrativo possa ter ocorrido, resultando na não contabilização de suas jornadas de trabalho.

Solicitamos, portanto, que as medidas necessárias sejam adotadas para a correção dos registros de ponto, o restabelecimento imediato do cartão alimentação e a regularização dos pagamentos devidos à servidora. Acreditamos que estas ações refletirão o compromisso de nossa instituição com a justiça e o respeito aos direitos dos seus colaboradores.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este assunto e aguardamos retorno com as providências a serem tomadas.

Aproveitando a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Aguarda-se resposta das providências tomadas.
Atenciosamente,


ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE

